

3.12. PROVIMENTO Nº 138, DE 02 DE MAIO DE 2023**PROVIMENTO Nº 138, DE 02 DE MAIO DE 2023**

Altera o Anexo Único do Provimento nº 07, de 11 de março de 2019.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Justiça a orientação, normatização e funcionamento dos serviços atinentes da Justiça da 1º grau no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o que ficou decidido no Processo SEI 23.0.000042240-1;

R E S O L V E :

Art. 1º O Anexo - Quadro de Substituições do Provimento nº 07, de 11 de março de 2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO DO PROVIMENTO N.º 07, de 11 DE MARÇO DE 2019 - Disciplina as substituições em caso de afastamento, impedimento e suspeição, a qualquer título, de magistrados de primeiro grau das unidades judiciárias do Estado do Piauí.

QUADRO DE SUBSTITUIÇÕES			
UNIDADE DE ORIGEM		UNIDADE DE DESTINO	
COMARCA	VARA	COMARCA	VARA
ALTOS	1ª VARA	ALTOS	JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL
ALTOS	2ª VARA	ALTOS	1ª VARA
ALTOS	JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL	ALTOS	2ª VARA

Art. 2º As unidades que tiveram a substituição alterada por este provimento deverão proceder conforme o disposto no art. 8º do Provimento nº 07/2019.

Art. 3º Este provimento não altera a escala de plantão em vigor.

Art. 4º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 02 de maio de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 02/05/2023, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4250089** e o código CRC **F7F02D35**.

3.13. Portaria Nº 2122/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 02 de maio de 2023

Portaria Nº 2122/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 02 de maio de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, etc.

CONSIDERANDO a PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 82 DE 31 DE MARÇO DE 2023, que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade no ano 2023;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 851/2023 de 13 de abril de 2023, que define as unidades gestoras dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as metas referentes ao primeiro grau de jurisdição por parte da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o constante no processo SEI Nº 23.0.000048942-5,

R E S O L V E :

Art. 1º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para composição da **Comissão Gestora** das metas estabelecidas para avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade 2023, bem como daquelas definidas no âmbito do Prêmio TJ-PI de Qualidade, referentes ao primeiro grau de jurisdição:

I - **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO** - Coordenadora;

II - **MARIANNA GUIMARÃES SOBRAL CABRAL NUNES** - Suplente;

III - **GABRIELA DE CASTRO PASSOS MATOS PIRES**;

IV - **TIAGO LEITE LIMA**;

V - **LEANDRO RODRIGUES SAMPAIO**;

VI - **PEDRO PAULO DE ARAÚJO SILVA**;

VII - **MARIANA LIMA PEREIRA**;

VIII - **JULIANNA FELISMINA DE HOLANDA MAIA**; e

IX - **ISABELA TABATINGA DO REGO LOPES**.

Art. 2º A Comissão ora constituída atuará até o dia 31 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de maio de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 02/05/2023, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4250306** e o código CRC **5F21D7B2**.

3.14. Portaria Nº 2125/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 02 de maio de 2023

Portaria Nº 2125/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 02 de maio de 2023

A **SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Bacharela **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de